



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000  
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



## PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

**Processo:** 010/2016

**Emitente:** Prefeitura Municipal

**Gestor responsável:** Cleide de Carvalho da Silva Lima

**Assunto:** Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno.

**Exercício:** 2015

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2015, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Várzea/RN, 11 de novembro de 2016.

  
Cleide de Carvalho da Silva Lima  
Prefeita Municipal